

**Água para alguns: a luta dos camponeses do Assentamento Acauã pelo acesso a
água no semi-árido paraibano.**

Valéria Raquel Porto de Lima¹

Seção João Pessoa

Aluna de pós-graduação em geografia na UFPB

vrportol@yahoo.com.br

Pedro C. Guedes Vianna

Seção João Pessoa

Profº do programa de pós-graduação em geografia da UFPB.

No Polígono das Secas, os totais anuais de precipitação são insuficientes para suprir todas as necessidades de usos. Por isso, tem-se nas obras técnicas de captação, reserva e transposição de águas, uma expectativa para sustentação da vida e para o desenvolvimento econômico. A priorização do acesso à água do Canal da Redenção para a irrigação das Várzeas de Sousa e a falta de um gerenciamento adequado da água, acarretou o conflito entre Estado – representado pela da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, antiga Agência de Águas, Irrigação e Saneamento do Estado da Paraíba – AAGISA e os camponeses inseridos num projeto de Assentamento denominado Acauã onde o Canal da Redenção perpassa 11Km e grandes proprietários de terras. Entre os anos de 2001 a 2006, o conflito para ter acesso à água do Canal da Redenção foi marcado por mobilizações e protestos realizados pelos camponeses do Assentamento Acauã contra o órgão gestor da água da Paraíba. Este artigo tem como objetivo analisar conflito gerado pelo gerenciamento inadequado da água do Canal da Redenção, buscando analisar como cada grupo de atores envolvidos na disputa pelo acesso a água do Canal se organizou e atuou frente às ações do poder público. Os procedimentos metodológicos da pesquisa foram de natureza exploratória, analítica e descritiva de dados primários e secundários coletados com a finalidade de verificar o que foi planejado para o gerenciamento da obra do Canal da Redenção. Documentos coletados e dados empiricamente levantados apontam que nesse período a AESA, através da sua política de gestão hídrica de fornecimento de outorga e de pretensa fiscalização, realizou uma gestão hídrica excludente em que a prioridade de acesso à água foi dada, sobretudo, aos grandes proprietários de terra, deixando à margem os pequenos agricultores.

Palavras – Chave: Conflito, Água, Gestão

¹ “O presente trabalho foi realizado com apoio do CNPq, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Brasil”.

Considerações Iniciais

A distribuição irregular das disponibilidades de água em determinados países, o seu crescente consumo, sobretudo a serviço do capital para o desenvolvimento das atividades industriais e agrícolas, a deterioração da qualidade dos corpos da água e conseqüentemente a sua escassez quantitativa, provocaram um número crescente de conflitos pelo domínio da água. Desta forma, ficam evidenciadas as fraquezas no sistema normativo de regularização do uso da água, ou até mesmo, ausência total do gerenciamento.

Os conflitos por água são melhor analisados individualmente, pois, na maioria das vezes, apresentam particularidades que podem estar relacionados com a história de ocupação e dominação política, social, econômica do território, como também, com peculiaridades ambientais.

No Oriente Médio a escassez hídrica associada a raízes históricas de oposição religiosa, cultural, étnica, política e econômica, faz com que a luta entre países que compartilham a mesma bacia hidrográfica tornem-se mais acirrados. Uma das mais importantes conseqüências da Guerra dos Seis Dias entre países Árabes e Israelenses, em 1967 foi o controle das águas do Rio Jordão, desde então Israel controla quase a totalidade das águas da bacia.

Na Bacia do Paraná a edificação da hidrelétrica binacional de Itaipu, construída em cooperação entre o Brasil e o Paraguai, desencadeou no Sul do Brasil um conflito entre os expropriados para a instalação das hidroelétricas e o governo brasileiro. Foi diante desse cenário que no fim da década de 1970 nasce à primeira proposta do que hoje é o Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB, um forte movimento popular, autônomo que luta em defesa dos direitos materiais (reassentamento rápido, indenizações justas) para as comunidades locais e populações tradicionais impactadas pela construção de grandes barragens. Ao longo de sua formação o MAB agregou a sua luta questionamentos em relação à atual matriz energética brasileira, por isso, luta por uma real democratização da política energética no Brasil, compromissada com um projeto de sociedade justo e ecologicamente responsável.

No Nordeste Brasileiro o conflito por água que ganhou destaque nos últimos anos foi o gerado pela transposição de parte das águas do Rio São Francisco. A bacia do Rio São Francisco abrange cerca de 640 mil Km², o que corresponde a 8% do território nacional, nasce na serra da Canastra no estado de Minas Gerais, e estende-se por

2.800Km e está subdividida em quatro principais sub-bacias Alto, Médio, Sub-Médio e Baixo São Francisco, abrangendo o Distrito Federal e quatro estados brasileiros (os chamados doadores das águas – Minas Gerais, Bahia, Sergipe e Alagoas). Os Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará, são denominados receptores da água do São Francisco e estão na bacia do Nordeste Setentrional.

A iniciativa Governo Federal de desviar o curso de água do Rio São Francisco que originalmente deságua no Atlântico, e é de acordo com Ab'Saber (2003) uma das maiores originalidades dos sistemas hidrográfico e hidrológico das regiões semi-árida do Nordeste Brasileiro já que ao contrário de outras regiões semi-áridas do mundo, os rios e bacias hidrográficas convergem para depressões fechadas, suscitou protestos, greves de fome, mobilizações de diversas classes sociais nos Estados que lutam pró e contra transposição.

Menos polêmico, mas não menos importante é o conflito analisado nessa pesquisa, que de certo modo, pode ser considerado um exemplo em menor escala dos conflitos que podem ocorrer nos territórios que a transposição das águas do Rio São Francisco irá abranger.

A construção do Canal Governador Antônio Mariz² construído atrelado à barragem Coremas/Mãe D'água³ para transpor água e desenvolver a agricultura comercial irrigada do Projeto de Irrigação das Várzeas de Sousa – PIVAS, localizado no Sertão Paraibano, é o cenário do conflito entre diversos atores que lutam por interesses antagônicos do uso da água do canal.

Entre os anos de 2001 a 2006, a proibição de uso da água do Canal da Redenção acarretou um conflito marcado por mobilizações e protestos realizados por camponeses do Assentamento Acauã contra o órgão gestor da água da Paraíba.

“Quando um conflito assume proporções importantes ou críticas, demonstra que a política **regional, nacional ou local** não foi capaz de desenvolver e implementar uma política hídrica integrada, inspirada na supremacia do interesse de todos com relação a um produto ou bem

² O Canal Governador Antônio Mariz, mais conhecido como Canal da Redenção, foi construído no chamado “Plano das Águas”, possui uma extensão de 37km e uma vazão potencial de 4.000 l/s.

³ O Açude Estevam Marinho, popularmente conhecido como Coremas, teve sua construção iniciada pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS em 1937 e sua conclusão em 1943, com capacidade máxima de 720 milhões de metros cúbicos de água. O Açude Mãe D'Água, construído entre os anos de 1953 e 1956, tem capacidade máxima de 648,7 milhões de metros cúbicos. O sistema Coremas/ Mãe d'água é composto por reservatórios isolados, e quando ligados por um canal tubular constituem-se no maior reservatório de água do Estado da Paraíba e o terceiro maior do Nordeste.

comum (*res publica*) e cujo objetivo fosse estimular a solidariedade entre todos os membros de uma comunidade” (PETRELLA, 2002, p.63. **grifo nosso**).

Planejar obras de transposição de água em regiões áridas ou semi-áridas priorizando o fornecimento da água para um único uso, desconsiderando a existência ao longo de seu trajeto de populações que necessitam desse recurso para outros usos, torna maior a possibilidade de ocorrência de conflitos entre os usuários previstos no sistema de transposição, os gestores do sistema e a população desconsiderada que se encontra fixada ao longo do sistema de transposição. Esse caso pode ser um pequeno exemplo do que poderá vir a acontecer com a transposição de água do Rio São Francisco.

Historicamente foram os grandes proprietários de terra representados pelas oligarquias locais os grandes beneficiários das políticas hídricas através da construção de açudes públicos em terras privadas. Atualmente, observa-se uma nova configuração do favorecimento que ocorre na forma excludente e conservadora de realização da gestão dos recursos hídricos no Sertão da Paraíba, gerando disputas entre agricultores sem terra ou com acesso precário a terra, pequenos proprietários e entre esses e os detentores de terra e poder que de certa forma controla as ações do Governo Estadual.

O Estado tem sido o grande agente político de reforço da desigualdade de acesso a água, gerando limitações para o desenvolvimento social e econômico dos camponeses que necessitam da água para realizar a irrigação de sua lavoura, como também para consumo humano e animal.

Nos últimos dois anos (2007-2008) observa-se um pequeno avanço na gestão da água do Canal da Redenção. A busca do órgão gestor por uma gestão eficiente da água do canal surgiu a partir do momento em que o Projeto de Irrigação das Várzeas de Sousa após 9 (nove) anos sem funcionamento foi retomado pelo governo do Estado, havendo dessa forma, a possibilidade de agravamento do conflito caso o gerenciamento adequando da água não ocorra. Essa nova configuração despertou a necessidade de se estabelecer um novo padrão de uso e operação do Canal da Redenção, sobretudo, no que se refere à definição de um modelo de gestão da água para a irrigação das terras que circunscreve o Canal da Redenção.

Os projetos públicos de irrigação desenvolvidos com o apoio do Governo Federal e Estadual representam, sobretudo, no semi-árido paraibano alguns dos resultados da política de modernização do campo, fazendo surgir novas relações de trabalho, configurações territoriais e lutas por terra e água.

Alguns impactos negativos oriundos desse processo são apontados por Elias (2006) como a prevaência da concentração fundiária e do latifúndio, com uma forte oligopolização do espaço agrário, agravando a privatização da terra e da água. Ou seja, torna-se cada vez mais difícil por parte dos pequenos agricultores o acesso aos dois principais fatores de produção da agricultura.

A política de irrigação efetivada na construção de perímetros irrigados pode ser considerada como uma continuidade das políticas de infra-estrutura hídrica de construção de açudes e perfuração de poços e barragens iniciada no final do século XIX e século XX, que teve como marco inicial a criação da Inspetoria de Obras Contra as Secas – IOCS, que atualmente atua como Departamento Nacional de Obras Contra a Seca – DNOCS.

Autores como Oliveira (1981, p. 91) considera a forma conservadora de pensar o problema da falta de água na região nordeste nos dá elementos para entender o grau de acomodação da classe política. A referida classe nunca quis colocar em discussão as verdadeiras causas relacionadas à miséria material da população, mas somente centrar-se nas de cunho climático, entendidos como aqueles que se referem aos aspectos naturais da falta de água. Essa iniciativa ao longo da história provocou e ainda provoca a cooptação do Estado pelas oligarquias políticas da região Nordeste.

Esse artigo irá deter-se ao primeiro momento: o conflito entre camponeses e o órgão gestor da água no Estado da Paraíba. Por tanto, tem como objetivo analisar o conflito gerado pelo gerenciamento inadequado da água do Canal da Redenção. Nesse contexto, irá buscar entender como os atores envolvidos na disputa pelo acesso a água do Canal se organizou e atuou frente às ações do poder público representado pela Agência de Águas, Irrigação e Saneamento do Estado da Paraíba – AAGISA, hoje Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA na luta pela água;

A busca por uma metodologia que auxilie na análise dos conflitos sociais de luta pela água, vem sendo de forma gradativa construída pelo Grupo de Estudo e Pesquisas Água e Território – GEPAT⁴. Esta busca teve início no estudo realizado por Vianna (2002), que baseado nas as idéias propostas por Thual (1996) utilizou como recurso analítico para compreender os conflitos pela água uma tríade composta por

⁴ O Grupo de Estudo e Pesquisas Água e Território – GEPAT da Universidade Federal da Paraíba está buscando de forma gradativa fortalecer esta proposta de sistematização dos conflitos sociais na luta pela água. Trata-se ainda de um esforço inicial onde as bases teórico-metodológicas necessitam ser melhor alicerçadas.

elementos como a **intenção** dos atores envolvidos no conflito, o **espaço**, ou seja, inscrição espacial onde as ações se desenvolvem, e o **tempo** de ocorrência do fenômeno.

Por conseguinte, outros estudos desenvolvidos no GEPAT (LIMA, 2006; TORRES, 2007) vêm se apropriando e adaptando essa proposta para melhor sistematizar a dinâmica dos seus estudos de caso.

1- A intencionalidade de cada ator político materializa-se no espaço por meio de comportamentos, estratégias, que são realizadas com a finalidade de conquistar seus anseios. Observar as intenções ou a intencionalidade dos atores pode possibilitar a visualização empírica das contradições nas ações sociais dos atores. É preciso levar em consideração as referências culturais inerentes ao espaço de ocorrência do fenômeno, algumas questões podem ser respondidas se esse aspecto for levado em consideração.

Nessa pesquisa alguns atores sociais se solidarizam para reivindicar o acesso a água do Canal da Redenção, através da ação popular coletiva⁵ de resistência à forma conservadora de realização da política de acesso a água no semi-árido nordestino, em defesa da democratização do acesso a água. Outros atores atuam de forma isolada a fim de alcançar suas intenções, que algumas vezes estão ocultos nas suas ações. É necessário um olhar apurado nas intenções, visto que “as intenções são confusas e difíceis de discernir” (TILLY, 1978 p. 175)

2- O elemento tempo ou a periodização dos fatos permite observar as intenções ou as estratégias que os atores pretendem alcançar a longo prazo, como também permite analisar as táticas concretizadas em ações de tempo curto ou imediato que os atores utilizam para alcançar suas ambições ou para defender-se de ameaças.

3- Podemos conceber a escala das forças operantes e a área de ocorrência de um fenômeno (SANTOS, 1996. p. 121). Este ponto de vista representa perfeitamente o que se propõem para o eixo inscrição espacial que é o espaço de articulação e organização de ação dos atores, que ao se apropriar do espaço concreta ou abstratamente

⁵ Este termo teve como base conceitual a proposta da autora Maria da Glória Gonh (2000) Teorias dos Movimentos Sociais. A autora em sua proposta teórico/metodológica para analisar os movimentos sociais, dentro de uma concepção mais ampla que independe do paradigma teórico adotado define que um movimento social refere-se à ação dos homens na história. Esta ação envolve um fazer – por meio de um conjunto de procedimentos – e um pensar – por meio de um conjunto de idéias que motiva ou dá fundamento a ação. É importante deixar clara a diferença conceitual que a autora propõe entre modos de ação coletiva (sentido proposto no texto) e movimento social propriamente dito. Um protesto (pacífico ou não), uma rebelião, uma luta armada, são modos de estruturação de ações coletivas, poderão ser estratégias de ação de um movimento social, mas, por si sós, não são movimentos sociais (GONH, 2000, p. 246). Apesar dos atores que reivindicam o acesso a água do Canal da Redenção estar organizado em um assentamento rural fruto da luta pela reforma agrária no Brasil, não entendemos que esse conflito seja um movimento social pela água, mas sim, ações coletivas de atores organizadas que lutam pelo mesmo interesse, ou seja, ter o acesso legal a água.

territorializa o espaço (RAFFESTIN, 1993. p. 143). “Muito mais do que uma coisa ou objeto, o território é um ato, uma ação” (HAESBAERT, 2004. p. 127).

Para fundamentar os fatos, foram realizados procedimentos metodológicos de natureza exploratória, analítica e descritiva de dados primários e secundários, coletados em pesquisas bibliográficas, pesquisa documental e pesquisa de observação no campo.

A luta dos camponeses do Assentamento Acauã pelo acesso a água no semi-árido paraibano.

Serão apresentadas dentro de uma escala de tempo linear as principais táticas e estratégias que atores (órgão gestor de água estadual e os camponeses do Assentamento Acauã) utilizaram durante o conflito para garantir e/ou controlar uso da água do Canal da Redenção.

Os conflitos passam a existir quando um ou mais atores sociais estão em disputa por algo ou alguns interesses, na maioria das vezes, esta disputa ocorre a partir do momento em que o objeto disputado passou a ser escasso, para suprimento da necessidade de todos. (RAFFESTIN,1993)

O conflito pelo acesso a água do canal teve início em 2001 quando durante um período de estiagem na região, a agência responsável pelo gerenciamento dos recursos hídricos do Estado da Paraíba, proíbe no assentamento qualquer tipo de uso da água do canal, instalando-se assim o conflito entre os agricultores e o Estado.

Diante da interdição, os camponeses do assentamento através de uma ação coletiva se mobilizaram e usaram como tática para voltar a ter acesso à água à ocupação do Canal da Redenção, como também através de protestos exigiram uma audiência com a presença de um representante do Governo do Estado.

“Em menos de 48 horas de ocupação do canal tivemos uma audiência em Aparecida, então, foi permitido colocar as mangueiras e puxar água do Canal pra dentro do açude.” (entrevista realizada em maio de 2006 no Assentamento Acauã).

As consciências dos efeitos negativos que essa interdição poderia causar a vida das pessoas que moram no assentamento os levaram a uma constituição de uma identidade coletiva de que deveriam se organizar e lutar pela água.

Naquele momento as 114 famílias reivindicavam principalmente o direito de uso da água do Canal da Redenção que perpassa 11km dentro do assentamento para o

abastecimento humano e dessedentação animal, direitos de uso prioritários de acordo com a Lei das águas 9.433 de 8 de janeiro de 1997.

O acesso à água foi liberado para abastecimento do açude, todavia, ficou acordado na audiência, que os usuários da água no assentamento deveriam formar uma associação. Essa associação ajudaria a agência de água a ter um controle de quem e como estaria sendo utilizada a água do canal.

“Nós fizemos uma grande mobilização e decidimos formar a associação de usuários da água do canal⁶, juntamos toda papelada e encaminhamos para João Pessoa, mas até hoje não temos a outorga da água, segundo eles da AAGISA, com a criação desse cadastro, eles podiam fornecer a outorga.” (entrevista realizada em maio de 2006 no Assentamento Acauã).

Na pesquisa documental realizada na AESA, foi comprovado o envio dos documentos que sinalizava a anseio na formação de uma associação que pudesse resolver o impasse. Diante do documento realizado pelos camponeses de Acauã, comprova-se que não houve nenhuma orientação técnica por parte da agência de água, visto que o mesmo é um caderno escolar que escrito a mão relata sobre a necessidade de utilizar a água do Canal da Redenção no assentamento.

Com relação a consumo humano, animal e irrigação, não foi encontrado documentos oficiais de outorga, apenas uma lista digitada⁷, onde constam nomes de alguns irrigantes de terras que margeiam o canal, inclusive o Assentamento Acauã.

Passados alguns meses após a audiência, os camponeses voltaram a utilizar a água do canal para irrigar suas lavouras. Porém, durante os anos de 2001 a 2003 frequentemente técnicos da AAGISA realizavam fiscalizações no assentamento, ocasionando momentos de tensão e acalorando o conflito.

De acordo com Pinheiro (2003) os conflitos são quase sempre decorrentes das deficiências hídricas entre demandas e disponibilidades, e configuram-se em uma situação de não entrosamento das reivindicações e demandas da sociedade ao aproveitamento e/ou controle dos recursos hídricos.

Segundo relatos dos camponeses, os técnicos apreendiam todo o material utilizado para realizar a irrigação “as mangueiras”, impossibilitando o desenvolvimento das lavouras, que por falta de água morriam, causando grandes prejuízos financeiros.

⁶ A AUACA é formalmente fundada em 2004.

⁷ Este lista não contém carimbo nem assinatura do órgão, deixando o documento sem garantia, esta listagem representa um levantamento realizado em 2003 de alguns usuários do canal.

“Como a irrigação na comunidade está sendo feita sem a autorização do Governo, os moradores sentem-se inseguros e acham que podem perder o direito de uso da água a qualquer momento. Ninguém do assentamento tem a outorga da água que usa. É como se tudo fosse provisório. Gostaríamos muito de ter mais segurança”. (entrevista realizada em maio de 2006, no Assentamento Acauã).

A forma excludente e parcial com que o órgão gestor dos recursos hídricos da Paraíba realizou a gestão da água trouxe indignação e revolta. Os camponeses alegaram que existir diferenças no tratamento entre eles do assentamento e os fazendeiros proprietários de terras que ocupam as margens do canal. Os mesmos relatam que a fiscalização foi bem mais rigorosa no assentamento, do que em outras propriedades e quando existe fiscalização nas outras terras que margeiam o canal, essa é amenizada através de subornos ou intimidações de influência política.

“O fato é que os fazendeiros estão usando essa água e a gente por sermos pobres e pequenos produtores, não temos direito nenhum nessa água, tem muito isso, uma tubulação do canal que vai dar vazão pro rio e margeando rio tem as terras de alguns fazendeiros inclusive a Fazenda Santa Clara, ai molha a mão dos danado⁸, a verdade é essa, esses caras vão lá abre. Se fosse pra nós eles não abriam não, mas como é pra fazendeiro”. (entrevista realizada em maio de 2006 no Assentamento Acauã)

De acordo com Petrella (2002) uma das conseqüências do número crescente de conflito é a fraqueza do sistema normativo evidenciando uma fragmentação das relações entre os grupos sociais e interesses constituídos. Segundo o autor: “quanto mais uma sociedade permite que os interesses corporativistas de indivíduos e grupos se tornem à base de sua própria organização e o princípio que inspira seu funcionamento, tanto mais poderemos esperar que haja uma multiplicação e intensificação de conflitos”. (PETRELLA, 2002, p. 64)

Outro momento relevante na historia do conflito, ocorreu em uma audiência realizada em 2003, logo que o atual governador da Paraíba, Cássio Cunha Lima foi eleito. A audiência teve o propósito de discutir os problemas do Sertão da Paraíba. Dela participou a Articulação do Semi-Árido representada por Socorro Gouveia que na época era a presidente da Associação do Assentamento Acauã.

Foram levantadas várias questões, como o problema de distribuição das terras para irrigação das várzeas de Sousa, e o problema de acesso à água do Canal da Redenção no Assentamento Acauã.

⁸ Quando o agricultor usa a expressão “danado”, o mesmo se refere aos fiscais técnicos da agência de águas da Paraíba.

“Diante de tantas outras promessas que Cássio fez, a única coisa que ele se comprometeu a mim que estava colocando aquela questão, e que ia resolver o problema do Assentamento Acauã. Depois de um certo tempo veio ao assentamento um técnico da Secretaria de Recursos Hídricos e teve uma conversa com a gente, depois vieram outras pessoas ligadas à secretaria e disseram que tava trabalhando para formação das associações nos municípios e aí provocou a organização dos usuários de água no assentamento novamente, mais isso não evoluiu para nada” (entrevista realizada em maio de 2006, no Assentamento Acauã).

A formação do cadastro de usuários de água é uma ação da AESA para ordenar quem e quais são os usuários e os usos da água em especial em áreas de conflito hídrico na Paraíba. Esse cadastro tem como propósito a tentativa de gerenciar o uso da água, amenizando os conflitos entre os usuários na disputa por seu quinhão de água.

Os conflitos mais frequentes nos dias de hoje envolvem a competição sobre usos das águas, sendo mais acentuados quando a escassez quantitativa e qualitativa se faz presente. A escassez da água faz com que se procurem formas de administrá-la com o gerenciamento de recursos hídricos, criando-se órgãos administrativos como os comitês de bacias hidrográficas ou associação de usuários que tentam “organizar” a captação, a distribuição, o uso da água.

Em 2004, houve uma anormalidade no regime de chuvas em toda a Paraíba, deixando o Estado em uma “confortável” situação no que diz respeito à quantidade de água acumulada nos açudes. Apesar desse fato, as chuvas acarretaram por falta de uma boa gestão e planejamento, estragos estruturais como rodovias rompidas, pequenas barragens estouradas e danificação na estrutura do Canal da Redenção.

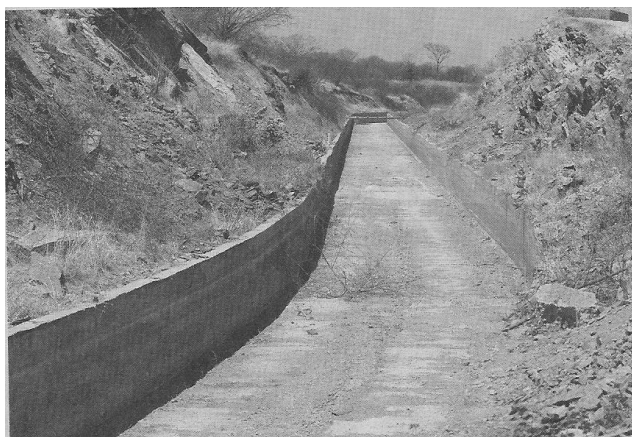


Figura 1: Canal da Redenção com problemas em sua estrutura.

Fonte: <http://www.joaosuassuna.hpg.ig.com.br>. Acessado em: 15 de mar 2008.

A danificação do Canal deixou-o seco por mais de dois meses, trazendo dificuldades para o desenvolvimento das atividades socioeconômicas no assentamento.

Diante da situação que para os camponeses era de abandono total, mais uma vez houve mobilização e protesto.

“Pegamos um caminhão enchemos de gente e fomos até a barragem de Coremas pressionar, chegamos lá ameaçamos quebrar tudo, claro que a gente não ia fazer isso, mas foi uma zuada danada, veio a polícia e os funcionários do DNOCS, e conseguimos falar no telefone com Sergio Góis⁹, que se comprometeu de recuperar o canal em quarenta dias. Depois de cinquenta dias a gente tava com o canal funcionando com a água, salvando a situação dos que mora na zona rural.” (entrevista realizada em maio de 2006 no Assentamento Acauã).

Questionados sobre quais as razões que levaram o Governo do Estado a determinar a interdição do uso da água do Canal da Redenção no assentamento com uma fiscalização intensa e quais os motivos para não resolução do conflito, através da outorga de água, relatou-se que:

“Acreditamos que um dos motivos do Estado não querer resolver nosso problema é que eles acham que nós estamos prejudicando o processo estabelecido pelo governo para implantação dos projetos das várzeas de Sousa. Em relação à outorga, o estado alega que é a forma como nós captamos a água, ele diz que não é permitido levar a água pro açude, a água teria que ser canalizada do canal direto para uma caixa d'água, estamos construindo essa caixa com a ajuda de um projeto do INCRA em torno de R\$ 200 mil, vamos ver se é isso mesmo.” (entrevista realizada em maio de 2006 no Assentamento Acauã).

Durante os anos de conflito a falta de dialogo claro e efetivo dos camponeses com o poder estatal dificultou a negociação do conflito e a implantação das políticas públicas relacionadas à gestão hídrica.

No aparelho do Estado prevaleceu uma certa “má vontade política”, que se refletiu na forma tecnicista e burocrática em abordar a questão legal do conflito. As razões de controvérsias relacionadas ao acesso à água do canal são inúmeras, uma delas é a disputa por interesses desenvolvimentistas e competitivos entre irrigantes locais.

“A revolta é que nós com 11 Km de canal passando dentro das nossas terras e não temos direito à água, enquanto fazendeiros aqui, tanto pro lado de Coremas como após nossos vizinhos aqui Raimundo Abrantes tem todo esse direito, inclusive planta sitio de coqueiro, que coqueiro é uma cultura que necessita de muita água, e bananeira e os outros

⁹ Antigo diretor presidente da AESA.

camaradas fazendeiros também tendo o direito exclusivo”. (entrevista realizada em maio de 2006 no Assentamento Acauã)

O Canal da Redenção foi construído dentro da propriedade do mencionado agricultor Raimundo Abrantes dono do Sítio Pintado. Na entrada de sua propriedade o canal forma um açude, onde a água é utilizada para irrigar coqueiros e ao lado do açude às margens de sua propriedade, o canal segue seu curso até a estação elevatória. (foto 01, 02, 04, 04).

Constam na AESA, dois pedidos de outorga de água do agricultor com números de processos 0961/01 e 0962/01, um para irrigar por microaspersão e gotejamento: coco anão, graviola, pinha, goiaba, manga e o outro para irrigar apenas coco anão. Os pedidos foram realizados juntos em setembro de 2001, possuem limites de vazão diferentes, e data de vencimento da outorga em setembro de 2002.

No levantamento dos usuários de água do Canal da Redenção, realizado pela AESA em Julho de 2003, não foi observado o nome da propriedade do referido agricultor na lista. Contudo, o fazendeiro continuava realizando a irrigação em sua propriedade sem o fornecimento da outorga.

O Estado forneceu outorgas com vazões médias de $25\text{m}^3/\text{h}$ para que grandes agricultores realizassem a irrigação de fruteiras que são grandes consumidoras de água, enquanto dificultou o acesso à água no assentamento alegando irregularidade na forma de captação da água que abastece 114 famílias. Dessa forma, conclui-se que o Estado realizou uma distribuição desigual da água do Canal, desigualdade que impõe enormes restrições para a sobrevivência das famílias assentadas em Acauã e que sobrevivem essencialmente da agricultura familiar de subsistência.



Foto 1: Derivação do canal dentro do Sítio Pintado, ao fundo são irrigados coqueiros. **Fonte:** Valéria R. P. de Lima. Março de 2005.



Foto 2: Lago ao lado da propriedade de Raimundo Abrantes, bomba de captação de água para irrigação de fruteiras. **Fonte:** Jorge Flávio Cazé. Março de 2005.



Foto 3: visão aberta do cultivo de coqueiros no Sítio Pintado. **Fonte:** Valéria R. P. de Lima. Março de 2005.



Foto 4: local onde o canal segue para a estação elevatória. Ao lado da propriedade do agricultor. **Fonte:** Jorge Flávio Cazé. Março de 2005.

Durante o ano de 2006 o conflito estava apaziguado. Atribuiu-se a falta de fiscalização ao período político, pois 2006 foi um ano de política no Brasil, e a proibição do uso da água só prejudicaria o governo, no tocante à votação.

“Nesses últimos anos a Secretaria Estadual de Recursos Hídricos e a Secretaria de Irrigação têm deixado a gente muito à vontade no que se refere à retirada da água, nem normaliza nossa situação com a outorga, mas também não tem nos procurado. Já tentamos tanto. Falamos com a Secretaria de Recursos Hídricos tantas vezes, mais nada é feito. Quando a gente se pronuncia contra a transposição do São Francisco é com base na nossa experiência com o Canal da Redenção. Ele está pronto mais não funciona” (entrevista realizada em maio de 2006 no Assentamento Acauã)

Caberá ao Estado a difícil tarefa de realizar no seu processo político uma gestão igualitária com a participação dos usuários de água do canal. Esse processo

parece ter início no final de 2007 quando o PIVAS passou a funcionar, havendo a necessidade de um gerenciamento hídrico mais eficiente, essa nova fase da gestão será foco de uma futura pesquisa.

O monopólio secular da água no Nordeste Brasileiro deve dar lugar a uma democratização hídrica. No entanto, esse é um logo caminho a ser percorrido e esta pesquisa pretende trilhar no sentido a anunciar à luta de alguns para chegar até a democratização de forma a permitir o igualitário acesso à água para todos.

Referências Bibliográficas

AB' SABER, Aziz Nacib, O Domínio dos Sertões Secos. In: AB' SABER, A. N. **Os Domínios de natureza no Brasil: Potencialidades Paisagísticas**. São Paulo: Editorial Ateliê, 2003. p. 83-101.

BARTH, Flávio Terra. Aspectos Institucionais do Gerenciamento de Recursos Hídricos. In: **Águas Doces do Brasil: capital ecológico, uso e conservação**. REBOUÇAS. A. C.; BRAGA. B. & TUNDISI. G. (Org.) São Paulo: Escrituras, 2002. p. 563 - 597.

BRASIL, BRASILIA. Lei 9.433, de 08 de Janeiro de 1997. **Secretaria de Recursos Hídricos: conjunto de Normas e Leis**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2004. 3ª edição. p.23 - 40.

ELIAS, D; Pequeno R. (Org.). **Difusão do agronegócio e novas dinâmicas socioespaciais**. Fortaleza – CE. Banco do Nordeste, 2006.

GERMANI, G. I. 2003. **Expropriados Terra e Água. O conflito de Itaipu**. Salvador: EDUFBA: ULBRA.

GOHN, M. G. 1997. **Teorias dos Movimentos Sociais. Paradigmas clássicos e contemporâneos**. São Paulo. Ed. Loyola

HAESBAERT, ROGÉRIO – **O Mito da Desterritorialização. Do fim dos territórios a multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 2004.

LIMA, Valéria Raquel Porto. **Conflito pelo uso da água do Canal da Redenção: Assentamento Acauã – Aparecida –PB**. Monografia (bacharelado em Geografia) Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2006.

LEFF, Enrique. **Epistemologia Ambiental**. São Paulo. Ed. Cortez. 4ª edição. 2004

MAGALHÃES JUNIOR, A. P. **Indicadores ambientais e recursos hídricos: realidade e perspectivas para o Brasil a partir da experiência francesa**. Rio de Janeiro, Ed. Bertrand Brasil, 2007. 688p.

MOREIRA, E; TARGINO, I. De território de Exploração a Território de Esperança: organização agrária e resistência camponesa no semi-árido paraibano. In: **Revista do NERA** N°. 10, Presidente Prudente, janeiro – julho de 2007.

MOREIRA, Emilia; TRAGINO, Ivan. **Capítulos de Geografia Agrária da Paraíba**, João Pessoa: Editora Universitária, 1997. 332 p

OLIVEIRA, F. de. **Elegia pra uma re(li)gião**: SUDENE, Nordeste. Planejamento e Conflitos de Classes. 3ed. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1981. 132 p.

PARAÍBA, **Relatório Final Consolidado do PERH-PB**. AESA – Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba. 2006. Disponível em: <http://paraiba.pb.gov.br/aesa>. Acesso em: 22 out.2007.

PARAÍBA, Secretaria Extraordinária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH – **Plano das Águas: Estado d’arte**, 2002.

PARAÍBA, Governo do Estado - Secretaria Extraordinária do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e Minerais. **Memorial Descritivo do Projeto de Irrigação das Várzeas de Sousa**. 1998

PETRELLA, Ricardo, **O manifesto da Água**: argumentos para um contrato mundial, Petrópolis: Vozes, 2002, v. 2.

RAFFESTIN, Claud. **Por uma Geografia do Poder**, São Paulo: Ática, 1993. 266p.

REBOUÇAS, Aldo C. Aspectos Relevantes do Problema da Águas. In: **Águas Doces no Brasil**: Capital ecológico, uso e conservação. REBOUÇAS. A. C.; BRAGA. B. & TUNDISI. G. (Org.) São Paulo. Ed. Escrituras. 2002.p. 687-703

SANTOS, M. **A Natureza do Espaço, técnica e tempo – razão e emoção**. São Paulo. Ed. Hucitec, 1996.

TORRES, Avani T. **Hidroterritórios (Novos Territórios da Água)**: os instrumentos de Gestão dos Recursos Hídricos e seus impactos nos arranjos territoriais. Dissertação (Mestrado em Geografia) Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2007. 121f.

TILLY, Charles. **From Mobilization to Revolution**. Londres, Addison-Wesley Publishing. 1978.

THUAL, François. **Methodes de la géopolitique**. Paris: Editora Ellipses, 1996,127p.

VAINER, C. B. **Águas para a vida, não para a morte. Notas para uma história do movimento de atingidos por barragens no Brasil**. In: Henri Acselrad; Selene Herculano; José Augusto Pádua. (Org.). Justiça Ambiental e Cidadania. 1 ed. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003, v. 1.

VIANNA. P. C. G. **O Sistema aquífero Guarani (SAG) no Mercosul**. 2002. 113 f. Tese (Doutorado em Geografia) Universidade de São Paulo, São Paulo.